

Expediente nº 20.27.0229.0000731/2026-37

PORTARIA Nº 598/2026
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Atualiza designação de servidores para atuarem cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, justificada no GED nº 20.27.0267.0000025/2026-02;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação de servidores para atuarem em dias específicos na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação originária, conforme escala abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Camila Medeiros de Souza Melo Vila Nova	Milton Barreto Freitas Filho	Camila Medeiros de Souza Melo Vila Nova	Ana Célia Barbosa Matias	Ana Célia Barbosa Matias
			Jacqueline Almeida Silva	Jacqueline Almeida Silva
			Jeane Santos Nascimento	Natália Prata Freitas Cavalcante

Expediente nº 20.27.0229.0000731/2026-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de fevereiro a 10 de março de 2026, atualizadas as Portarias nºs 2.243/2021 e 3.024/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **26/02/2026 10:15:38**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000731/2026-37**